



EDITAL nº 24/2016/DG/IFC – *Campus Araquari*

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA
PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES DO
IFC – *CAMPUS ARAQUARI*, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, a homologação do resultado do processo de transferência interna para o curso de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC – *Campus Araquari*, para o primeiro semestre letivo de 2017, referente ao Edital nº 023/2016/DG/IFC – *Campus Araquari*, e os procedimentos para realização de matrícula dos candidatos com parecer **Deferido**, conforme segue abaixo:

Candidato	Parecer	Justificativa
Andrey Gustavo Pereira	Deferido	-
Diego de Mesquita Isquierdo	Deferido	-
Fabio Meinheim	Deferido	-
Lidio Silveira Junior	Deferido	-
Marcos Antônio de Souza Miranda	Deferido	-

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas dos candidatos com parecer **Deferido** deverão ser realizadas no período de **20 e 21 de dezembro de 2016**, no horário das 8 às 20 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – *Campus Araquari*.

1.2. No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);



- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia acompanhada do original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original);
- g) Título Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) e comprovante de quitação na justiça eleitoral, emitido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- i) Cartão de Vacinação (cópia acompanhada do original), constando a vacina contra Rubéola, no caso de mulheres de até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/1996;
- j) Comprovante de residência (cópia acompanhada do original);
- k) Guia de transferência da instituição de origem;
- l) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível na Secretaria Escolar e Acadêmica no ato da matrícula);
- m) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, de todo ou em parte, no exterior.
- n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- o) Fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) e/ou outro documento comprobatório, com validade nacional, no caso de candidatos procedentes de outros países.

1.3. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Publique-se.

Araquari, 16 de dezembro de 2016.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

Diretor Geral Substituto do IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 42/2016 de 01/02/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200